

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

EROS E CIVILIZAÇÃO: COMO O NÃO-DITO SOBRE A PROSTITUIÇÃO REATUALIZA A MORAL SEXUAL (IN)CIVILIZADA

Christiana Paiva de Oliveira

Paulo César Endo

O presente trabalho faz parte da pesquisa de doutorado em desenvolvimento na USP desde 2022. A prostituição é caracterizada no presente contexto como a troca de relações sexuais não só por dinheiro, mas também por favores profissionais, informações ou bens materiais, por exemplo e, mesmo que homens se prostituam, é uma profissão majoritariamente feminina (CECCARELLI, 2008). Para tanto se faz necessário explorar o porquê há violência, silenciamento e recriminação sobre essa profissão, sendo possível dizer que quando se trata de prostituição, lidamos com a intensidade do não-dito e a repulsa mobilizadora que ele proporciona; sintomaticamente não há fontes estatísticas confiáveis que mensuram tal fenômeno no Brasil¹.

Dito isto, fazem-se notórias as camadas do patriarcalismo e do neoliberalismo - estruturas que contribuem para que a prostituição forçada seja um dos negócios mais lucrativos em nível mundial, ao mesmo tempo em que não há amparo legal para as profissionais do sexo, configurando-se em um importante problema de Saúde Pública (MENEGHEL, et al, 2022). No contexto brasileiro, Moreira e Monteiro (2012) trazem que “A mulher, sendo prostituta, não foge ao contexto de violência historicamente construído. Para a sociedade, a atividade que ela exerce é ilícita e moralmente reprovável, expondo-a a violência ainda maior” (Tela 3).

Além da ausência de dados mais específicos acerca da violência no cenário nacional, a prostituição é uma profissão que ainda carece de direitos no Brasil, mesmo que não seja uma prática considerada ilegal – ao menos no aparato jurídico –, afinal é uma profissão que atíça a moralidade e o conservadorismo, contribuindo para a estratificação social de quem a exerce.

¹ Os dados estatísticos encontrados residem no cuidado da infância e adolescência, no intuito de proteger as crianças contra a exploração sexual e violência.

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

É fundamental destacar a recorrente afirmação de que a prostituição é a profissão mais antiga do mundo acaba por naturalizar seu exercício, retirando seu caráter político e a relação de poder entre os sexos (SILVA, 2014). Ademais, apesar da existência de tal afirmação cabe indagar como uma profissão que se alastra pelos séculos ainda não tem direitos que resguardem as profissionais da área? Questiona-se, também, se a falta de regulamentação dessa profissão viria enquanto controle moral atrelado ao poder (FOUCAULT, 1987), configurando-se em um dos principais componentes de violência que essas mulheres encontram? Ou seja, a lei vigente sobre a prostituição não vem para proteger, mas sim para condenar. Em outras palavras, o discurso hegemônico sobre a violência a respeito da prostituição seria uma forma encobrir o fato de que a real violência não é a da profissão em si ou inerente a ela, mas sim presente na profissão, pelo estigma moral que ela carrega e, como causa e efeito, temos a falta de direitos que possam sustentar uma prática mais viável. O não dito sobre os fatos revela a resistência em encará-los e impõe entraves elaborativos, incitando a permanência do que os sustenta.

A experiência da profissão do sexo é mais do que só a experiência da violência; reduzir todo tipo de trabalho sexual a essa experiência é negar que qualquer coisa que não seja violência seja possível. E, ao fazê-lo, não há necessidade de ouvir as profissionais do sexo; se já sabemos seus destinos, sua utilidade é apenas em providenciar mais provas para os preconceitos dos leitores. (Grant, 2021, p. 136)

A partir da pesquisa de doutorado em andamento na USP tenho realizado entrevistas com prostitutas no intuito de explorar de que modo essa profissão, tão polêmica e antiga nos revela sobre o sexual no social, principalmente por conta de tais mulheres serem desejadas sexualmente, mas não socialmente. Ainda, se trata de uma prática que vive do anonimato, pois além de não gozar de aporte político, a troca de nome na profissão é condição *sine qua non* para as mulheres atuarem na área, como se a prostituta fosse a outra de si. Desse modo, levanto o seguinte questionamento: para a mulher viver sua sexualidade ela precisa de um outro nome? Estamos, pois, novamente diante de um não dito, da proibição ligada a vivência do que nos constitui: o sexo.

Delineando a prostituição: o que (não) pode ser dito?

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

Prostituição, violência e exclusão social são fenômenos que dificilmente se dissociam, sendo que a exclusão se torna elemento facilitador para que as prostitutas sejam alvo de violência, fazendo com que a garantia de seus direitos ou exercício de cidadania sejam impossibilitados (OLIVEIRA, 2004). A autora supracitada faz um breve levantamento da história da prostituição e constata que as trabalhadoras sexuais já chegaram a ser presas por “questões morais”, principalmente as de classes economicamente menos favorecidas. Nisso, a formação reativa enquanto defesa cumpre seu papel de higienização moral. Assim, a violência encontrada na prostituição torna-se arraigada não em sua prática (da prostituição), mas nas condições sociopolíticas que a sustentam.

Em *História da Prostituição em São Paulo*, Fonseca (1982) descreve sobre as primeiras casas de prostituição na cidade, a vulnerabilidade das mulheres - ainda mais as negras e indígenas - e a relação da Igreja com tal prática. Há um interesse travado entre o Estado, polícia e a religião que sustenta e regula o funcionamento dos prostíbulos, ditando o que é autorizado ou não, inclusive na distinção entre o incentivado prazer infértil com a prostituta e a procriação casta com a esposa. Outra importante contribuição da prostituição surge no entrelace com a psicanálise, no quesito de se contrapor à repressão sexual e seus efeitos sintomáticos na vida das mulheres, descritos por Freud no final do século XIX (PARADIS, 2018). Tais efeitos são relatados em *Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna* de Freud (1908), abordando a sintomatologia hipócrita da sociedade vienense, a qual proibia a mulher de falar sobre sexo, ao passo em que esperava sua performance na noite de núpcias. Para o pai da psicanálise, a pulsão e sua incessante busca pela satisfação desconhece as barreiras morais e sociais, sendo que a repressão gera o adoecimento enquanto forma alternativa de se realizar as exigências pulsionais. Temos aqui exemplos de como o mutismo histórico e suas artimanhas repressivas tornam-se produtores de sintomas, atravessando a subjetividade dos sujeitos que os reproduzem – consciente ou latentemente.

Segundo Birman (2016) Freud reconhece nas histéricas a dimensão erótica e a positividade do desejo feminino, não as reduzindo à finalidade reprodutiva. Para o autor, a mulher histérica ficaria presa no conflito psíquico de manter sua rebeldia no registro do imaginário: ela gostaria de ser como a prostituta, mas não suportaria passar da imaginação para a ação, aprisionada no conflito moral entre erotismo e maternidade,

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

imobilizada por não ceder aos seus desejos. Transformar seus conflitos através da fala inaugurou um novo modo de existência de tais mulheres via tratamento analítico.

Em via oposta temos que o discurso sobre a regulamentação do sexo sempre foi um tema abordado pelo Estado, pelas elites dominantes e pela religião como tentativas de reorientar o desejo (FOUCAULT, 1977). O filósofo e historiador desenvolve seu posicionamento sobre as lógicas discursivas e os mecanismos de poder que as engrenam, trazendo o segredo (ou o mutismo) enquanto manutenção do ato praticado, como uma espécie de proteção via ocultamento, sendo o silêncio o promotor da permanência dos fatos – algo semelhante ao material recalcado freudiano. Para Foucault (1977), há uma norma que incita o segredo acerca da sexualidade, travada pela família conjugal.

Nesse sentido, a lógica foucaultiana atesta a instauração de uma norma contendo um discurso asséptico que prevê e controla o anormal. Quem, portanto, rompe com a lógica discursiva, logo é identificado como um sujeito perigoso para a sociedade, devendo pagar sanções:

O que não é regulado para a geração ou por ela transfigurado não possui eira nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio. Não somente não existe, como não deve existir e à menor manifestação fá-lo-ão desaparecer – sejam atos ou palavras (Foucault, 1977, p. 8).

Diante do exposto, haveria a repressão de conteúdos sexuais na história da sexualidade. Todavia, há de se questionar para onde ou para quem tais conteúdos são expulsos. Desse modo, assim como o material expulso da consciência o é por representar ameaças a estrutura superegóica, a sexualidade é conduzida pelo mesmo percurso em nossa sociedade. Ou seja, o corpo freudiano é um corpo social. Nesse sentido, a expulsão de conteúdos perigosos à norma social se dá, também, através da exclusão de pessoas que representam essa adversidade, como no caso as prostitutas o são – representando uma modalidade de material social recalcado. Nesse sentido, Foucault (1977) traz que a prostituta seria uma via de tolerância para se depositar o que a sociedade buscou reprimir – ocupando uma função paradoxal nos parâmetros sociais; aspectos estes que as prostitutas comportariam enquanto desejo e repulsa para a sociedade.

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

Ao afirmar que o comportamento sexual dos seres humanos revela o protótipo de seu funcionamento na vida, temos que:

A educação das mulheres impede que se ocupem intelectualmente dos problemas sexuais, embora o assunto lhes desperte uma extrema curiosidade, e as intimida condenando tal curiosidade como pouco feminina e como indício de disposição pecaminosa. (Freud, 1908, p. 203).

Ao constatar que a curiosidade sexual das mulheres as demarcaria como pouco femininas, temos que para ser mulher é necessário que algo do sexo seja castrado, mesmo que isso lhe cause consequências adoecedoras. Nesse quesito, a moral sexual civilizada também se apoia na religiosidade, realizando a manutenção do pilar superegóico que proíbe a inclinação sexual na mulher; ou adoece ou é a pecadora não reconhecida como mulher. Diante disso, grande parte das trabalhadoras sexuais preferem ocultar sua profissão a fim de se resguardar da “moralidade sexual civilizada”, ocasionando em sofrimento por se tornarem alvo de preconceito; elas atuam em um campo tênue entre o proibido e o desejado, vivendo uma profissão vetada socialmente à luz do dia (da moralidade), apesar de muito almejada sexualmente – não à toa, muitas das profissionais entrevistadas para a presente pesquisa usam o termo “meninas da noite” ou referiam-se ao programa como “na noite”. Desse modo, a engrenagem social pode seguir caminhando entre suas contradições e obscuridades, como se a prostituição fosse condição crepuscular das dinâmicas sociais.

Outro importante uso da prostituição pela sociedade seria o de banir um “mal” maior do que o próprio sexo: a homossexualidade. Cabe lembrar que apenas em 1990 a OMS retira a homossexualidade do seu conglomerado de doenças e, contra esse elemento temos a contribuição histórica da prostituição:

Essa política visava, também, o combate à homossexualidade, que passou a ser temida como despovoamento. De acordo com Federici e Richards, em Florença, onde a homossexualidade era tão popular a ponto de as prostitutas usarem roupas masculinas para atrair clientes, foi instituído, em 1403, um órgão específico para conter a prática, o Escritório da Decência, que além de estabelecer medidas punitivas contra homossexuais, determinou a abertura de um bordel público (PROENÇA, 2022, p. 58)

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

Ou seja, falar de prostituição seria uma das formas de desnudar a sociedade em seus sistemas mais arcaicos. Desnudar, ou simbolizar os fatos através da psicanálise é uma competência que a acompanha desde seus primórdios e que Endo (2008) trata ao afirmar que “A psicanálise, que contribui decisivamente para agravar a perpétua crise do dizer, jamais pensou em limpar, das palavras, o mundo” (ENDO, 2008, p. 22). Se há um não-dito sobre a prostituição, cabe a psicanálise acessar essa incidência, uma vez que o mutismo sobre os fatos ameaçadores à moral sexual civilizada não implica no apagamento de sua incidência histórica. Tal mutismo representa, pela via da proibição, parte da engrenagem que sustenta práticas clandestinas e falta de direitos para as trabalhadoras sexuais, expondo-as ainda mais a situações de violência.

(...) o prazer a que não se alude para a ordem das coisas que se contam; as palavras, os gestos, então autorizados em surdina, trocam-se nesses lugares a preço alto. Somente aí o sexo selvagem teria direito a algumas das formas do real, mas bem insularizadas, e a tipos de discurso clandestinos, circunscritos, codificados. Fora desses lugares, o puritanismo moderno teria imposto seu tríplice decreto de interdição, inexistência e mutismo (FOUCAULT, 1977, p. 9).

Portanto, falar de sexo, sexualidade e prostituição se configurariam em atos políticos, ainda mais pela relação entre poder, saber e sexualidade articulados à repressão (FOUCAULT, 1977).

Apesar da regulamentação não afastar o estigma,

É verdade que muitas mulheres – muitas mesmo – recorrem à prostituição por não ver saída melhor para sua vida, por considerar suas poucas alternativas ainda piores ou impraticáveis. Este me parece motivo mais do que suficiente para garantir direitos a elas. É assim que pensamos em relação ao trabalho doméstico e a outros trabalhos precários: se há pessoas que precisam exercê-los, que tenham ao menos um mínimo de garantias (PRADA, 2018, p. 101).

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

Em síntese, mesmo que a regulamentação não proteja as mulheres da condenação moral, ao menos estabelece uma condição mínima para a execução de um trabalho que não vê perspectiva de cessar, pois além de sua longa data e índice lucrativo, acaba sendo um mercado acessível para pessoas excluídas do sistema, como feios, pobres, velhos e doentes (BURKE, 1995).

Em outras palavras, o não dito sobre a prostituição evidencia que a moral sexual vigente é (in)civilizada, afinal escutamos seus ecos sintomáticos através da violência que tais mulheres sofrem em sua prática profissional. Ao se domesticar os prazeres, a pulsão escapa das amarras repressoras e se transfigura em outras formas de descarga. Prada (2018) defende a ideia de as prostitutas serem vistas como sujeitos e não como objetos, uma vez que frequentemente são divididas dessa forma. A Psicanálise compreende a cisão como o apagamento de conteúdos da consciência, silenciando-os, mas não os elimina da vida psíquica, trazendo consequências sintomáticas. Por essa via, os ecos do silenciamento se fazem presentes de maneira enfática na vida das prostitutas.

Aqui é válido rememorar a canção de Chico Buarque intitulada Geni e o Zepelim. A música ilustra a contradição social acerca da prostituição: se por um lado todos veem Geni como uma maldita feita para ser violentada por “dar para qualquer um”, por outro ela é a bendita que salvará a cidade da destruição através da prostituição. Ao ser transformada em salvadora, até o bispo clama por sua contribuição. Entretanto, após realizar o pedido de todos, Geni volta a ser violentada, transformando-se novamente na maldita prostituta. Portanto, a prostituta seria alvo da intensidade pulsional (in)civilizada, ocupando um lugar paradoxal: ou salva a sociedade ou é destruída. Ainda, é possível dizer que não é o sexo na mulher que é castrado, mas castra-se os prazeres que não são domesticados aos propósitos sociais, conforme apontado ao longo do texto.

Por fim, Ceccarelli (2008) nos diz que:

Se, por um lado, a prostituição traz a marca de um estigma relacionado a comportamentos e práticas sexuais marginais, por outro lado, é justamente dessa marginalidade que ela tira sua força. O território de prazeres ilegítimos, que conta com a cumplicidade entre aqueles que o freqüentam, permite ao homem viver fantasias sexuais inconfessáveis, sem se sentir ameaçado em sua identidade social. Além disso, os eventuais e inevitáveis fracassos sexuais são igualmente preservados neste espaço. Existem também aqueles para quem o

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

pagar representa uma forma de afirmação de poder, virilidade (em particular quando a performance sexual deixa a desejar), uma maneira de compensar uma insegurança ou frustrações afetivosexuais, etc. Mas, por certo, existem pessoas que sentem prazer nessa forma de viver a sexualidade sem maiores problemas (p. 9).

Portanto, deixo uma questão pulsar: a moral sexual (in)civilizada sobreviveria sem a prostituição, ou melhor dizendo, sem condenar mulheres que escapam da tirania moral diante daquilo que nos funda? Ou seja, é necessário cessar a repetição da estigmatização para recordar e elaborar o destino daquilo que toca as tessituras de nosso material recalcado.

Referências Bibliográficas:

BIRMAN, J. (2016). *Gramáticas do Erotismo*. A feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BURKE, P. *Cultura popular na idade moderna: Europa, 1500-1800*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CECCARELLI, P. *Prostituição – corpo como mercadoria*. In: *Mente & Cérebro – Sexo*, v. 4 (edição especial), dez. 2008. Disponível em < https://www.cpaqv.org/socioantrop/corpo_prostituicao.pdf > Acesso em 30 Mar. 2023.

ENDO, P. C. O psicanalista é um intelectual? *Pulsional revista de psicanálise*, ano 21, n. 3, setembro/2008. p. 19-30. Disponível em < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pulsional/v21n3/v21n3a03.pdf> > Acesso em 19 Mar 2023.

FEDERICI, S. *O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2018.

FONSECA, G. *História da Prostituição em São Paulo*. São Paulo: Editora Resenha Universitária, 1982.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

_____. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREUD, S. (1908). Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna. *Edição Standard Brasileira das Obras completas*, volume IX. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

GRANT, M. L. *Dando uma de puta: a luta de classes das profissionais do sexo*. São Paulo: Autonomia Literária (2021).

ANAIS

XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL

MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F.; CECCON, R. F. Femicídios de prostitutas no município de Porto Alegre, RS, Brasil. *Interface*, Botucatu, 2022, v. 26, n. 210591. Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK =en&nrm=iso"nrm=iso>. Acesso em: 08 mai. 2022.

MOREIRA, I. C. C. C.; MONTEIRO, C. F. de S. *A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades*. Rev. Latino-Am. Enfermagem Artigo Original 20(5):[07 telas] set.-out.2012. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/SQXkcFZktfcPbsJThTkzs6h/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Entre%20os%20v%C3%A1rios%20riscos%2C%20est%C3%A3o,humilha%C3%A7%C3%B5es%2C%20ofensas%20verbais%20e%20morais> > Acesso em 3 mar 2023.

OLIVEIRA, A. *Prostituição, exclusão e violência. Estudo empírico sobre a vitimação de prostitutas de rua*. II Congresso Internacional de Investigação e Desenvolvimento Sociocultural, 2004. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13933/2/83382.pdf> >. Acesso em: 08 mai. 2022.

PARADIS, C. G. *A prostituição no marxismo clássico: crítica ao capitalismo e à dupla moral burguesa*. Rev. Estud. Fem. 26 (3) • 2018. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ref/a/TGMZxHyhvkrHVxFqpbKQ3xt/?format=html&lang=pt> > Acesso em 14 mar. 2023

PRADA, M. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta, 2018.

PROENÇA, A. G. *Prostituição, Direitos Humanos e Feminismo: pensando o Brasil a partir da experiência neozelandesa*. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2022.

SILVA, M. S. A prostituição feminina: um percurso e algumas reflexões. *Revista Crítica de Sociologia e Política* Volume 2 Número 1 Janeiro a Junho/2014. Disponível em <<https://revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/74/99> >. Acesso em 14 mar. 2023.